



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 009/2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

Assunto: **Fornecimento de kit lanche para pacientes do SUS em transporte para atendimento fora do município**

A Vereadora **Maria Aparecida Zanon Casaca**, no exercício de suas atribuições e após ouvir as necessidades de munícipes, **INDICO** nos termos regimentais ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odemil Ortiz de Camargo, **implantação de um programa de fornecimento de Kit lanche para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em tratamento fora do município.**

JUSTIFICATIVA:

Muitos munícipes necessitam se deslocar para outras cidades a fim de receber tratamento médico especializado pelo SUS. Frequentemente, esses pacientes enfrentam longas viagens e períodos de espera para atendimento, sem garantia de acesso a uma alimentação durante o trajeto.

A disponibilização de um "kit lanche" contribuiria para o bem-estar dos pacientes, evitando complicações decorrentes de longos períodos em jejum e garantindo maior conforto durante a jornada de tratamento. Essa medida é uma forma de respeito e cuidado com a população que depende do transporte municipal para assistência médica.

Dessa forma, sugerimos que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implementar essa iniciativa, proporcionando uma melhor qualidade de atendimento aos munícipes que necessitam de deslocamento para tratamento de saúde.

Cabralia Paulista, 28 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Zanon Casaca – Vereadora

	CAMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA
	PROTOCOLO
	Nº: 79665760-2025
	28/02/2025 15:54
	INDICAÇÃO 9/2025

Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA